



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 5.812, DE 18 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a homologação da Deliberação nº 25/2015, do Conselho Municipal de Educação, que dispõe sobre a autorização para alteração do calendário escolar da EMEF Prof. Sidnei Gomes Salomão do Sistema Municipal de Ensino da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Deliberação nº 25, de 15 de junho de 2015, do Conselho Municipal de Educação, que dispõe sobre a autorização para alteração do calendário escolar da EMEF Prof. Sidnei Gomes Salomão do Sistema Municipal de Ensino da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme documento anexo a este decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 18 de junho de 2015.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

DELIBERAÇÃO CME / PP1a Nº 25, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR DA EMEF PROF. SIDNEI GOMES SALOMÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Nº 9.394/96, o disposto no Regimento Interno /CME, e aprovação em sessão plenária de 15 de Junho de 2015 e,

CONSIDERANDO:

- reunião realizada com a participação de todos os professores, funcionários e grupo gestor da unidade escolar.

- reunião realizada com os pais dos alunos matriculados na unidade escolar.

- decisão unânime quanto a preservação da integridade física dos alunos, professores e funcionários.

-intensificação dos trabalhos visando o término da construção do prédio que abrigará a unidade escolar.

DELIBERA:

Art. 1º – Esta Deliberação autoriza a alteração do Calendário Escolar aprovado pela Deliberação CME nº 15 de 08 de outubro de 2014 e homologada pelo Decreto nº 5.724 de 24 de outubro de 2014, da EMEF Prof. Sidnei Gomes Salomão do Sistema Municipal de Ensino, para o ano de 2015.

Art. 2º - Para efeito desta Deliberação, entende-se:

I – Alteração do Calendário Escolar – suspensão das aulas por 08 (oito) dias, com posterior reposição dos mesmos.

Art. 3º - A unidade escolar terá suspensão das aulas dos dias 23, 24, 25, 26, 29 e 30 de junho e 01, 02 e 03 de julho de 2015.

Art. 4º - Os dias que se refere o caput do Art. 3º serão repostos nos dias: 01 de agosto; 28 de setembro; 10, 15, 16 e 28 de outubro, 07 de novembro e 18 de dezembro de 2015.

Art. 5º - A alteração do Calendário Escolar representada no caput dos artigos 3º e 4º preservam os 200 (duzentos) dias letivos, a execução da grade curricular e o conteúdo pragmático para os alunos, propiciando a EMEF Prof. Sidnei Gomes Salomão realizar o encerramento do ano letivo de acordo com as demais unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 6º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Educação da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 15 de junho de 2015.

Conselheira – Melissa Ritti Maranezzi

Relator

Conselheira - Luci de Almeida Souza

Relator

Conselheira - Cássia Aparecida Ueda

Relator

Deliberação Plenária – O Conselho Municipal de Educação aprova por unanimidade a presente Deliberação.

Conselho Municipal de Educação da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 15 de junho de 2015.

Conselheira - Sandra Maria Bonan Renóbio

Presidente